



**ACTA Nº 3/01**

**Data da reunião ordinária: 13-02-2001**

**Início da reunião: 15:40 horas**

**Fim da reunião: 16:50 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves  
Nuno Alves Pereira  
Albino de Moraes Fidalgo  
António Maria Dias Cascais  
Adelino Augusto dos Santos Bernardo  
Luís Sanches Álvares Pereira

**Faltas justificadas:**

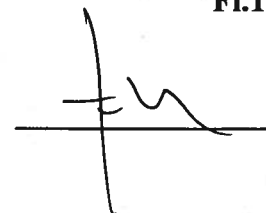
Manuel Orlando Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** António Joaquim Gonçalves Dinis

**Cargo:** Chefe de Divisão Administrativa e Financeira





Aos treze dias do mês de Fevereiro de dois mil e um, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os Senhores, Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente, Nuno Alves Pereira, Albino de Moraes Fidalgo, António Maria Dias Cascais, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Luís Sanches Álvares Pereira, Vereadores.

Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, que justificou a sua falta a qual foi aceite.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente eram quinze horas e quarenta minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

#### **Acta da Reunião Anterior**

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a acta.

#### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

##### **Consultadoria jurídica**

##### **Procuração**

Foi presente a Procuração a Dr. António Gonçalves da Cruz, Advogado, com poderes forenses gerais para propor acção de indemnização contra João Gonçalves Pires, residente em Aldeia Nova, Freguesia da Chã, concelho de Montalegre, no Tribunal da Comarca de Montalegre.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

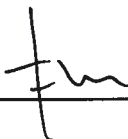
#### **Laboratório de Metrologia**

PROPOSTA: Atribuição de competência Municipal de controle metrológico à Associação de Municípios do Alto Tâmega, nos termos do ofício nº 51/13 de 01/02/02, da AMAT.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta e submeter este assunto para aprovação à Assembleia Municipal.

**AMAT**



---

PROPOSTA: Imputação dos encargos com o pessoal da Associação de Municípios do Alto Tâmega pelos Municípios Associados, nos termos do ofício nº 627/2, de 00/11/27, da AMAT.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta e submeter este assunto para aprovação à Assembleia Municipal.

**Remunerações dos eleitos locais/2001**

Foi presente o mapa das remunerações dos eleitos locais para o ano de 2001. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**AEM**

Foi presente o pedido de liquidação de quota relativa a 2001 por parte da AEM.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a liquidação da quota.

**DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Expediente**

**Portaria nº 67/2001**

Portaria nº 67/2001 - Actualiza os montantes das prestações por encargos familiares no âmbito dos regimes de segurança social e do regime de protecção social da função pública para o ano 2001. Revoga a Portaria nº 50/2000, de 8 de Fevereiro. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

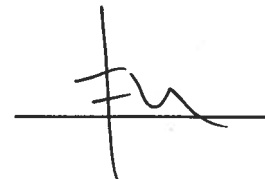
**Decreto-Lei nº 29/2001**

Decreto-Lei nº 29/2001 - Estabelece o sistema de quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%, em todos os serviços e organismos da Administração central, regional autónoma e local. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Registos Diversos**

**Informação**

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Processos de Contra-Ordenação** **Informação**

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas, após a última reunião, no âmbito das contra-ordenações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Portaria 80/2001**

Portaria 80/2001 - procede à revisão anual das remunerações dos funcionários e agentes da administração central, local e regional, actualizando os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas das ajudas de custo, subsídio de refeição e de viagem de marcha e participações da ADSE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **REPARTIÇÃO FINANCEIRA**

#### **Relação de Pagamentos Efectuados**

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre dezanove de Janeiro e oito de Fevereiro do ano 2001, na importância de Esc.195.566.840\$00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **PESSOAL** **Informação**

Foi presente a informação referente a despacho ou decisões tomadas no âmbito da gestão dos recursos humanos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **TESOURARIA**

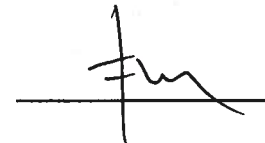
#### **Resumo Diário da Tesouraria**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia doze de Fevereiro do ano dois mil e um, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc.52.091.870\$00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Termo de Balanço Janeiro/2001**

Foram apresentados os termos de balanço elaborados nos termos do artigo 15º do



Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referentes aos meses de Dez/2000 e Jan/2001.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## **DEPARTAMENTO TÉCNICO**

### **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Loteamento Industrial Montalegre**

#### **Venda em Hasta Pública do Lote nº 42**

PROPOSTA: Propõe-se a venda em Hasta Pública do Lote nº 42, do Loteamento Industrial de Montalegre, com a área de 2.020 m<sup>2</sup>, nas seguintes condições:

1 - Preço Base - 5.000\$00 / m<sup>2</sup>

2 - Lances mínimos admitidos - 500\$00

3 - Condições de Pagamento - 50% no acto da adjudicação.

A venda só se efectiva se passados seis meses estiver o projecto aprovado para início das obras, data em que se procederá ao pagamento dos restantes 50% e à celebração da escritura. Se findo este prazo não estiver aprovado o Projecto, a Câmara pode denunciar o contrato e devolver os 50%.

Em tudo o mais cumprem-se as normas do regulamento de venda de terrenos em Loteamentos Industriais Municipais.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

#### **Indemnizações**

##### **Arruamentos de Ferral**

##### **Indemnização por demolição de construção**

PROPOSTA: "Foi acordado proceder à demolição da construção em Ferral pertencente à Sra. Maria da Conceição Gonçalves Vassalo, de Sidrós.

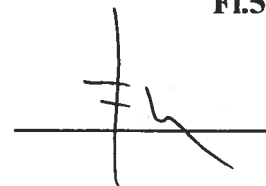
A Câmara procede à construção de um espaço semelhante em bloco, em terreno da Sra. Maria da Conceição e paga pelo correspondente ao terreno o valor de 100.000\$00 (cem mil escudos)".

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

#### **Empreitadas**

#### **Beneficiação da Rede Viária Municipal - IV Fase - Despacho**



"O projecto das obras referentes a "Beneficiação da Rede Viária Municipal - IV Fase", apresentando uma estimativa orçamental de Esc. 402.000.000\$00 (quatrocentos e dois milhões de escudos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, pode ser aprovado, devendo este despacho ser ratificado na próxima reunião do executivo, no sentido de ser também aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos respectivos e a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada".

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.

**Acesso ao Miradouro e Parque de Campismo de Penedones - Despacho**

"O projecto das obras referentes a "Acesso ao Miradouro e Parque de Campismo de Penedones - Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações", apresentando uma estimativa orçamental de Esc. 42.800.000\$00 (quarenta e dois milhões e oitocentos mil escudos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, pode ser aprovado, devendo este despacho ser ratificado na próxima reunião do Executivo, no sentido de ser também aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos respectivos e a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada".

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.

**Piscina Coberta de Montalegre - Arranjos Exteriores - Despacho**

"O projecto das obras referentes a "Piscina Coberta de Montalegre - Arranjos Exteriores", apresentando uma estimativa orçamental de Esc. 60.000.000\$00 (sessenta milhões de escudos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor, pode ser aprovado, devendo este despacho ser ratificado na próxima reunião do Executivo, no sentido de ser também aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos respectivos e a abertura de concurso público para adjudicação da empreitada".

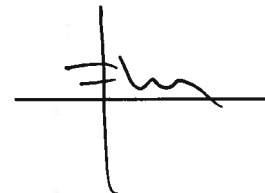
**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.

**Regulamentos**

**Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais da Câmara Municipal de Montalegre**

PROPOSTA: Feita a apreciação pública, nos termos legais, do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais da Câmara Municipal de



Montalegre, e, não havendo reclamações e/ou sugestões, propõe-se a aprovação do presente Regulamento.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento e a sua remessa, nos termos da lei à Assembleia Municipal para aprovação.

**DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS**

**GESTÃO URBANÍSTICA**

**Licenciamento e Registos Diversos**

**Informação**

Foi apresentada a informação nº 3/01 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara tomou conhecimento.

**Informações Prévias**

**Proc.nº 1/01**

Proc. nº1/01- De Maria Antunes Gonçalves, residente em Tabuadela, solicitando a construção de um armazém naquela localidade.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

**Proc. nº2/01**

Proc. nº2/01 - De Maria Helena Lage Tiago, residente em Solveira, solicitando a construção de um estábulo naquela localidade.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

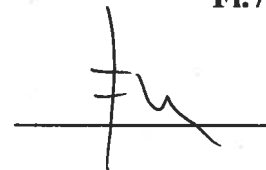
**Proc. nº 4/01**

Proc. nº 4/01- De Granibarroso - Transformação de Granitos, Lda, com sede em Vilar de Perdizes, solicitando a extracção de granitos naquela localidade.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação da DUSU.





**Proc. nº 10/01**

Proc. nº 10/01 - De João Santos Paulo, residente em Meixedo, solicitando a construção de um armazém naquela localidade.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação da DUSU.

**Destaque de Parcela**

De Domingos Pereira Ramos, residente na Corva, solicitando o destaque de parcela para construção.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

**Pedreiras**

Granitos de Montalegre, Lda, com sede no loteamento Industrial de Montalegre, solicita o deferimento tácito sobre exploração de uma pedreira, situada na localidade de Carvalhais, Freguesia de Morgade, deste concelho de Montalegre.

**DELIBERAÇÃO:**

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

**DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

**Registos Diversos**  
**Informação**

Foi apresentada a informação nº 12, referente às decisões tomadas no âmbito do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

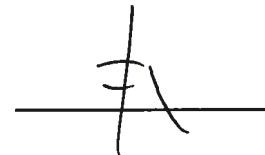
**Accão Social Escolar**

**Subsídio de almoço - Ano Lectivo 2000/2001**

PROPOSTA: Em virtude de o restaurante "Casa do Jo" ter encerrado durante a semana e porque o outro restaurante existente na localidade não está interessado em fornecer o almoço às crianças do 1º CEB da localidade de Outeiro propõe-se à Ex.a Câmara que o correspondente subsídio seja pago aos pais dos alunos (500\$00 por dia lectivo) e estes encontrem pessoas particulares que lhe forneçam o almoço.

Encarregados de educação:

- . Nina Leconte Dias - 1 criança (David Castro Leconte);
- . Mª Glória Alves Santos - 2 crianças (Pedro Ricardo Santos Damas e Sara Daniela Santos Damas);



. António Joaquim João Luís - 1 criança (Manuel Domingos Cunha Luís).

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Apoio ao transporte de fins de semana a crianças com deficiência que frequentam escolas fora do concelho**

PROPOSTA: Que seja atribuído um subsídio de 6.000\$00 mensais (8 meses), correspondente às 4 viagens de fim de semana entre Vila da Ponte e Chaves, a Belmiro Gonçalves de Miranda, residente em Vila da Ponte e pai de Américo Martins Miranda, aluno do 11º ano na Escola Júlio Martins em Chaves que, motivado pela sua deficiência motora procurou um curso secundário adequado à sua deficiência.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Desfile de Carnaval - Participação das escolas**

PROPOSTA: Tendo em vista conseguir-se um maior envolvimento das escolas no desfile de Carnaval bem como conseguir-se dar mais brilho e dignidade àquela iniciativa proponho a atribuição de um verba de 15.000\$00 por turma (25 alunos) a cada uma das escolas participantes.

Para o acaso das escolas do 1º ciclo e jardins de infância que não têm autonomia financeira proponho que aquela verba seja atribuída, na mesma relação, mediante a apresentação de factura correspondente ao material aplicado no dito desfile.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Outros**

**Ensino Básico Mediatizado - Optimização do Parque Escolar**

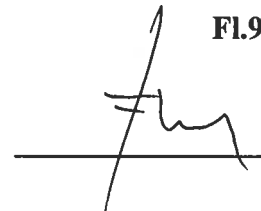
PROPOSTA: Optimização do Parque Escolar - Parecer.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, parecer desfavorável à proposta da DREN de encerramento do Posto de ensino Básico Mediatizado de Vilar de Perdizes.

**Cultura/Desporto/Recreio**  
**Salpodium - Atribuição de subsídio**

PROPOSTA: Para a realização da podium/2001 em Montalegre proponho a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).

**DELIBERACÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Animação Teatral - Protocolo de Cooperação - Filandorra**

PROPOSTA: Protocolo de Cooperação.

**DELIBERACÃO:**

Aprovada, por unanimidade, o protocolo de cooperação com a Filandorra.

**Outros**

A Câmara estabeleceu com a Cooperativa um protocolo para realização da Feira da Vitela de 2000.

A Câmara participou em 5.000 contos porque era previsível o financiamento por algum programa comunitário.

As despesas apontadas pela Cooperativa somam 22.447.723\$00.

Acontece que a CCRN não aceitou candidaturas recorrentes das instituições privadas.

Assim, a feira, porque já tinha mais que uma realização, não foi apoiada.

Dado que o espírito do protocolo era envolver uma instituição representativa dos criadores de gado e facilitar os procedimentos, e que a Câmara sempre assumiu a realização financeira da feira, deve a autarquia proceder à transferência para a Cooperativa Agrícola, para financiamento de despesas, da importância de 10.000 contos.

À Cooperativa deverá caber a responsabilidade da animação, gincana de tractores outros consumíveis da feira.

**DELIBERACÃO:**

Aprovada, por maioria, a proposta.

Votou contra o Senhor Vereador António Cascais e absteve-se o Senhor Vereador Luís Pereira.

**Encerramento da reunião.**  
**Aprovação da Acta em Minuta**

E não havendo mais nada a tratar foi, pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n° 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.



